

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 6º bimestre (Novembro) /
2014

Dados da Entidade

Nome: Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro - URLBM / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Ambos

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Sim

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 7

1.2.2 Informe o quantitativo feminino 1

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Não

1.3.1. Por tipo de infração?

1.3.2. Por idade?

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação?

1.3.4. Por compleição física?

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos? Espaço físico insuficiente

Especifique:

1.4. Número atual de internos 8

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 2

- 1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 5
- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
- Feminino:
 - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 1
 - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
 - Masculino;
 - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
 - Feminino;
 - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
 - Masculino.
 - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
 - Feminino.
 - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade: 0
 - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade: 0

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Não

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.2. Pedagogos: Não

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome:

José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.3. Assistentes Sociais: Não

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.4. Educadores Sociais: Não

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.5. Monitores: Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Não

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.9. Professores: Não

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.10. Outros (especificar): Não

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Não

2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos

2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Não

2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões

2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal?

2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes?

2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:

2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais?

2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?

Falta de infraestrutura adequada

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição

Guerra entre facções rivais

Excessos cometidos por profissionais da entidade

Realização de fuga em massa

Superlotação

Outros

Outros (Especifique):

2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Não

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Não

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Não

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Não

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios: Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

3.4.1.1. Outros:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Não

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Diário

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Não

3.10.1. Na rede regular de ensino?

3.10.2. Em cursos profissionalizantes?

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Sim

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Não

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Não

Acesso a diferentes modalidades esportivas Não

Oferta de diferentes atividades culturais Não

Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Não

Plantão de atendimento para emergências Sim

Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Não

Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Não

Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

Programa de educação sexual Não

Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Sim

Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Espaço adequado para as refeições Sim

Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não

Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Sim

Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Não

Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Não

Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Não

Existência de local com privacidade para visita íntima Não

Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Não

Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Não

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Não

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Não

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Não

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Não

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Não

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos

adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Não

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Não

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Não

Homologação Judicial do PIA Não

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Não

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Sim

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Sim

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Salientamos que o foco das inspeções realizadas no bimestre out/nov de 2014 foi saúde e educação.

Com relação ao item 3.13:

Atenção Integral à Saúde:

Desde a última inspeção permanecem as reuniões entre a 7º Promotoria da Infância e Juventude de Fortaleza, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), gestora das medidas socioeducativas de internação no estado, com o objetivo de:

Elaborar o Plano Operativo Estadual (POE) de atendimento na área de saúde;

Elaborar a resolução intersetorial que regulamente o POE;

Garantir o atendimento especializado em comunidades terapêuticas e instituições similares;

Garantir o atendimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas na rede de atenção psicossocial nos seus níveis de atenção.

Escolarização:

Desde a última inspeção permanecem as reuniões entre a 7º Promotoria da Infância e Juventude de Fortaleza, a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), gestora das medidas socioeducativas de internação no estado, com o objetivo de:

Fortalecer o atendimento educacional de âmbito municipal e estadual dentro dos centros educacionais de internação;

Firmar convênio com a STDS e a SME para a efetivação do ensino fundamental regular, EJA presencial e o Programa Brasil Alfabetizado dentro dos centros educacionais.

Vale ressaltar que, nos dias 9 e 10 de dezembro, 100 internos dos Centros Educacionais Aldaci Barbosa Mota (CEABM), Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL) e da Unidade de Semiliberdade Mártir Francisca realizaram as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Informamos que atualmente encontram-se interditadas as seguintes unidades:

Centro Educacional Dom Bosco, Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL) e Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA).